

UM OLHAR SOBRE A MORTE: RELATO DE EXPERIÊNCIA EM UM ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO EM MEDICINA LEGAL

Thais Feitosa Camacho¹; Mauro Marcelo Furtado Real²; Elyade Nelly Pires Rocha Camacho³; Fabio Feitosa Camacho⁴; Elizabeth Cristina da Silva Feitosa⁵

¹Graduando em Medicina, Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA);

²Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano, Universidade do Estado do Pará (UEPA);

³Mestrado em Enfermagem, Universidade Federal do Pará (UFPA);

⁴Graduação em Psicologia, Universidade da Amazônia (UNAMA);

⁵Mestrado em Segurança Pública, UFPA

thaisfcamacho@hotmail.com

Introdução: A Medicina Legal é uma ciência que exercida em razão das necessidades da ordem pública e do equilíbrio social. Não chega a ser propriamente uma especialidade médica, pois aplica o conhecimento dos diversos ramos da Medicina às solicitações do Direito¹. A medicina objetiva a saúde do homem – curativa e preventiva, já o médico perito não as exerce, pois, a sua finalidade não é o tratamento nem a prevenção de doenças, e sim, auxiliar o Direito, cujo objetivo é a justiça². Portanto, o especialista em Medicina Legal, apesar de ser médico, não objetiva a saúde do homem, mas a preservação dos direitos do ser humano pois ele atua na área da justiça². Dentro da classe médica brasileira, a Medicina Legal foi vista por muito tempo como a especialidade que “cuida de cadáveres”. Esta visão distorcida acarretou a baixa procura pela formação acadêmica na especialidade, apesar de muitos médicos trabalharem realizando perícias médicas sem saber que estão exercendo Medicina Legal³. A formação de um especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas exige conhecimentos médicos gerais amplos e noções de Direito³, relacionando-se, no campo da Medicina, com a Patologia, Psiquiatria, Traumatologia, Neurologia, Radiologia, Anatomia e Fisiologia Patológicas, com a Microbiologia e Parasitologia, Obstetrícia e Ginecologia e, demais especialidades médicas¹. No Brasil essa formação é deficiente e deformada. A carga horária de Medicina Legal nos cursos de graduação em medicina é exígua, e contempla, na maioria das escolas, apenas a parte criminal, o que faz com que o médico, ao formar-se, lembre apenas das aulas práticas no IML, principalmente as de necropsia². O ensino dessa disciplina nos cursos de graduação em medicina geralmente aborda também a deontologia e a ética médica, pilares essenciais para o correto exercício profissional⁴, revelando a importância da Medicina Legal dentro da escola médica, haja vista o amplo alcance multidisciplinar que ela contempla. Hoje, mais do que nunca, a Medicina Legal se apresenta como uma contribuição da mais alta valia e de proveito irrecusável. É uma disciplina de amplas possibilidades e de profunda dimensão pelo fato de não se resumir apenas ao estudo da ciência hipocrática, mas de se constituir da soma de todas as especialidades médicas acrescidas de fragmentos de outras ciências acessórias, destacando-se entre elas a ciência do Direito¹. No estado do Pará o principal Centro de Medicina Legal é o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC Renato Chaves, criado em 1971. O Instituto de Criminalística (IC) e o Instituto Médico Legal (IML) do Centro de Perícias oferecem uma gama de serviços periciais por meio de capacitados, auxiliando a justiça na promoção da cidadania e dos Direitos Humanos⁵. **Objetivos:** Descrever a experiência adquirida através de estágio não-obrigatório no Instituto Médico Legal de Belém do Pará, e a sua contribuição para a formação médica. **Descrição da Experiência:** O estágio não-obrigatório ocorreu durante o período de 05/01/2015 a 30/12/2016 no IML – PA, no setor de Perícia do Morto e no Serviço de Verificação de Óbito - SVO, aonde a acadêmica de medicina pode acompanhar as atividades exercidas pelo médico legista orientador. As principais

atribuições praticadas no decorrer do estágio eram o preenchimento de declarações de óbito (DO) e perícia no morto, através da necropsia, no qual a estagiária era instruída sobre o correto preenchimento das declarações e aspectos legais dos documentos recebidos e preenchidos assim como principais erros cometidos durante a inserção de dados na DO. Durante a realização das necropsias foram abordados os aspectos legais e éticos envolvendo o procedimento, tais como a necessidade de realização da perícia no morto somente diante autorização judicial ou policial, e o código de ética do estudante de medicina no tocante ao respeito ao cadáver e aprendizado adquirido através dele. Também foi constantemente questionado pelo orientador durante a realização das necropsias os aspectos de biossegurança na prática do procedimento, anatomia e fisiologia humana, descrição de lesões no morto, realização de exames post-mortem, assim como discutida a tanatologia médico-legal, a fim de detalhar a causa do óbito para fins legais e jurídicos. **Resultados:** O contato e a vivência com a Medicina Legal através de estágio não-obrigatório durante a graduação permitiram ampliar e aplicar diversos conhecimentos adquiridos na escola médica, proporcionando uma formação mais completa e humana, haja vista as diversas questões éticas humanísticas abordadas durante o período do estágio, construindo um olhar mais amplo dos fenômenos envolvidos na morte: não apenas como a extinção da vida, mas sim como um processo complexo, no qual nem sempre é fim, e sim, início ou meio, haja vista que no ato da morte, vários sujeitos e mecanismos podem estar envolvidos, não apenas biológicos, mas também de natureza jurídica e social. O estágio também permitiu compreender a importância dos serviços prestados pelo CPC – Renato Chaves na sociedade, no que diz respeito à elucidação de crimes e óbitos, contribuindo com a justiça e a preservação dos direitos humanos. **Conclusão ou Considerações Finais:** O estágio no IML ofereceu uma vasta vivência nas áreas de anatomia, fisiologia, bioética e Medicina Legal, aonde foi possível aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos dentro da escola médica, proporcionando um enriquecimento na formação médica. É importante ressaltar também a influência positiva da orientação do estágio por profissional competente e capacitado, neste caso, o médico legista, que possibilitou a integração entre a acadêmica e as atividades exercidas no CPC – Renato Chaves.

Descritores: Medicina Legal, Morte, Médico Forense.

Referências:

1. França, GV. Introdução ao estudo da medicina legal. In: Medicina legal / Genival Veloso de França. - 10. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015
2. Muñoz DR. Gianvecchio VAP. Residência médica em medicina legal: objetivos. Saúde, Ética & Justiça. 2005;10(1/2):6-11.
3. Muñoz DR., Gianvecchio V, Miziara I. Especialidades médicas - medicina legal e perícias médicas. Rev Med (São Paulo). 2012;91(ed. esp.):45-8.
4. Junior LCLP, Moraes TM, Rangel M. A Importância do ensino da medicina legal na formação da carreira jurídica. R. EMERJ, Rio de Janeiro, v. 15, n. 59, p. 76-84, jul.-set. 2012.
5. Centro de Perícias Científicas Renato Chaves. Governo do Pará. [Internet]. [acesso em 23 de agosto de 2017]. Disponível em: <http://www.cpc.pa.gov.br/index.php/o-centro/historico/>